

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000046/05 de 21 de Outubro de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000588/05 de 26 de Setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0080 - Material de Consumo 3.000,00

Total Suplementação: 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(14) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.001-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao 1.000,00

(413) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.157-0080 - Obras e Instalacoes 1.000,00

(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-0080 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Total Anulação: 3.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 21 de Outubro de 2005



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal